

quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 11/12/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

**Superintendente de Compras**

**Protocolo 1686987**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2025**

**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.027E0500004.09.0064

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **FABRICAÇÃO DE TRAVES DE GOL DE FUTSAL PARA Á ESCOLAS MUNICIPAIS JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO E PROFESSORA ELVIRA BRUZZI**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 11/12/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

**Superintendente de Compras**

**Protocolo 1687267**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025**

**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.027E0500002.09.0027

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE UTILIZANDO O RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2024 DO NOBRE VEREADOR CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**, conforme disposto no Aviso de

Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 11/12/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

**Superintendente de Compras**

**Protocolo 1687562**

### **Inexigibilidade de Licitação**

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500003.10.0008**  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, a Inexigibilidade de Licitação em favor de **RICARDO ROMEU SARAIVA REGINALDI**, inscrito no CPF sob o nº **4XX.XXX.XXX-49**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, processo administrativo nº 10125/2025.

**OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o CREAS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2025.

**Gilmar Luzente Coutinho**

Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**Vagner Pereira Rodrigues**

Prefeito Municipal de Guaçuí

**Protocolo 1686780**

### **Guarapari**

### **AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**

Pelo presente aviso e em cumprimento a **Lei nº 14.133/21** e suas alterações, o Município de Guarapari através do Setor de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição emergencial e posterior retirada de contêineres modulares, destinados ao**